Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 006/2025- Quinta-Feira, 09 de janeiro de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

P O R T A R I A
Nº 010/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o pedido de "LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES" por 03 (três) anos, formulado pela Servidora Estatutária RHANNA LARISSA ALVES SIMÔA, mat. 1313.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 97 da Lei Municipal da Lei Municipal nº 333/2002, que dispõe sobre a reforma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juru - Regime Jurídico Único e dá outras providências, redação dada pelo art. 1º da Lei nº 644/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03 (três) anos de Licença sem Vencimentos para o trato de assuntos particulares, a Servidora Estatutária RHANNA LARISSA ALVES SIMÔA, mat. 1313, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único: a licença de que trata este artigo, terá início no dia 01 de janeiro de 2025 e término em 01 de janeiro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

P O R T A R I A
Nº 011/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor EMANNUEL CORREIRA DOS SANTOS, Portador da Cédula de Identidade nº 3701455 SDS/PE e CPF nº 013.747.364-81, do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, REQUERIMENTO EXONERAÇÃO datado em 08/01/2025, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional